



RESOLUÇÃO Nº 44/2022

ASSUNTO: Aprovação de recursos de Emenda Parlamentar – Irmãos Cavanis

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- Ofício nº 231/2022/Gab. Deputado Federal Aliel Machado, referente a destinação de recurso a partir de emenda parlamentar, através do Ministério da Cidadania para o município de Ponta Grossa, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 09 (nove) entidades, para CUSTEIO;
- O projeto apresentado pela entidade Irmãos Cavanis solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar;
- Documento apreciado e aprovado pela Comissão do Orçamento e Fundo;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar em plenária do dia 30 de junho de 2022, a utilização do recurso proveniente de Emenda Parlamentar, indicado pelo Deputado Federal Aliel Machado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Irmãos Cavanis, na utilização na melhoria dos atendimentos do SUAS;

Art. 2º O Plano de Trabalho apresentado pela Irmãos Cavanis destina o recurso custeio para entidade na aquisição de: gás e outros materiais engarrafados, alimentos, material de copa e cozinha, material para processamento de dados e manutenção e conservação de equipamentos, visando qualificar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Grossa, 30 de junho de 2022.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Thais do Prado Dias Verillo
Secretária Executiva do CMAS